



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4888, de 19 de janeiro de 2024.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Sarha Pratto	Gerente de Obras	18/04/2023 – 17/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de janeiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Ronaldo Piovesan
Secretário de Transportes Obras e Serviços Urbanos